



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA

Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

APROVADO

30/04/2020

REQUERIMENTO de Urgência Urgentíssima nº 104 /2020.

Josiano Antonio do Nascimento
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

JOSIANO ANTONIO DO NASCIMENTO, vereador que subscreve, requiro na forma da Lei Regimental, que seja lido, discutido e aprovado como forma de Urgência e encaminhar a 1ª via deste, ao Sr. Prefeito Municipal, Josevaldo da Silva Costa.

“ Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador da saúde, cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de paciente infectado pelo Coronavírus(COVID-19). Fica assegurado a todos trabalhadores da saúde do Município de Riacho de Santo Antônio-PB, de suas autarquias e de suas fundações que prestarem atendimento nas unidades de saúde, a pacientes infectados pelo Coronavírus(COVID-19), pelo tempo que perdurar a Pandemia, a percepção do adicional de insalubridade de 40%, calculado sobre o valor do salário do trabalhador.

Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio, 28 de Abril de 2020.

Josiano Antonio do Nascimento

Josiano Antonio do Nascimento

vereador